

A CAÇA E A CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS MEDITERRÂNEOS

CARLOS BORGES * E MARIA DO ROSÁRIO AMARAL *

* DIRECÇÃO SERVIÇOS DAS FLORESTAS, DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO, QUINTA DA MALAGUEIRA, 7000 ÉVORA, PORTUGAL.

RESUMO

A Península Ibérica dispõe ainda de *habitat* valiosos, de uma diversidade em espécies notável em termos europeus, que importa manter ou até aumentar, através de uma adequada conservação e melhoria de *habitat*.

A caça deve ser encarada como uma forma de contribuir para a maior valorização dos potenciais do meio, criando um conjunto de situações de maior diversidade que possibilitem a conservação dos ecossistemas.

A conciliação entre a conservação dos recursos e a usufruição sustentada deles é o desafio que se coloca aos detentores das zonas de caça e aos próprios caçadores, devendo a conservação emergir de um conjunto de acções consentâneas com a realidade e cabendo aos técnicos responsáveis a demonstração desse facto.

P.C.: Caça, Conservação, Ecossistemas Mediterrâneos

SUMMARY

The Iberian Peninsula still has valuable habitat, of a remarkable diversity of species in European terms, which is important to keep or even increase, through an appropriate conservation and improvement of habitat.

The hunting must be considered as a way to contribute to the best valorisation of the environment potentials, creating a set of situations of more diversity, that make possible the ecosystems' conservation.

The reconciliation between the resources' conservation and their sustainable enjoyment, is the challenge that takes place to the hunting zones' owners and the own hunters, owing the conservation emerge from a set of appropriate actions with the reality and it's up to the responsible experts the demonstration of that fact.

K.W.: Hunting; Conservation; Mediterranean's ecosystems

ECOSSISTEMAS MEDITERRÂNEOS

“A caça é como que um dos grandes instrumentos de que vale a Natureza para regular a vida no Planeta!” (GASSET, 1989)

Os actuais ecossistemas mediterrâneos são o reflexo de uma intensa e prolongada acção humana, que causou não apenas o desaparecimento e substituição da vegetação florestal mas também originou profundas modificações no ambiente físico. A pastorícia, predominante na economia dos povos primitivos mediterrâneos, teve consequências cujos efeitos são visíveis na actualidade, constituindo de alguma forma o resultado das relações por vezes desastrosas entre o ambiente e o homem.

É possível ainda encontrar na Península Ibérica *habitat* valiosos, com uma diversidade em espécies notável para os padrões europeus. São numerosas as espécies com o estatuto não ameaçado em Portugal que, ou já não existem noutros países europeus ou se encontram aí ameaçadas. É esta diversidade biológica que é importante, não só manter mas também aumentar, através da conservação e melhoria dos respectivos *habitat*.

O que distingue as regiões mediterrânicas para além do clima é a sua vegetação. Trata-se de um ecossistema floristicamente muito rico, possuindo uma grande especificidade e onde cerca de 10% dos géneros e mais de 40% das espécies de cada área mediterrânea do Hemisfério Norte são endémicas.

É no Sul do País que podemos encontrar, como fazendo parte dos ecossistemas tipicamente mediterrâneos, povoamentos em que a *Quercus suber* (sobreiro) e a *Quercus rotundifolia* (azinheira) são espécies dominantes. Estes povoamentos podem assumir a forma mais simplificada dos ambientes florestais com essas espécies, sendo vulgarmente denominados por montados, meios abertos com distribuição regular e uniforme das árvores. No caso de um meio mais fechado, onde deixou de ocorrer ou abrandou a intervenção humana, verifica-se uma evolução para situações denominadas de sobreirais ou azinhais, com diversificação do sub-bosque. É nestes povoamentos que se encontram os principais recursos faunísticos terrestres do nosso País, devido não só à grande extensão, mas também pela riqueza das comunidades de vertebrados aí existentes. Apesar de de humanizados, mantêm raízes profundas na antiga floresta mediterrânea, constituindo os ambientes biologicamente mais representativos que podemos encontrar em Portugal.

O aparecimento de um conjunto de interferências relacionadas com a modernização agrícola, dificuldades na aplicação de uma correcta política de gestão, passando por conflitos de ordem sócio-económica e insuficiência de informação, acabaram por colocar em perigo as comunidades existentes nestes povoamentos.

Na maior parte dos montados ainda se cultivam cereais sob-coberto ou fazem-se pastagens melhoradas de sequeiro. No entanto, com as práticas de pousios mais ou menos longos e com o abandono da exploração cerealífera, tem-se verificado a evolução do sub-bosque para situações mais evoluídas. Nestas situações de “abandono” o solo vai sendo pouco a pouco colonizado por arbustos e plantas anuais cuja natureza e diversidade variam consoante o grau de intervenção humana verificada até aí, a intensidade do pastoreio, o tipo de solo e as características climáticas do local. No início da instalação de um sub-bosque aparece um manto arbustivo geralmente monoespecífico dominado pelo sargaço ou pela *Cistus ladanifer* (esteva) consoante o tipo de solo. Com o evoluir da situação o sub-bosque diversifica-se, surgindo outras espécies como por exemplo a *Pistacia lentiscus* (aroeira), a *Genista triacanthos* (tojo molar), a *Arbutus unedo* (medronheiro), a *Lavandula stoechas* (rosmaninho) e as urzes. Entre as plantas anuais surge um conjunto numeroso de plantas bolbosas no qual se incluem várias espécies de orquídeas e de liliáceas.

Num povoamento puro médio e de acordo com trabalho de PALMA et. al., podemos encontrar as seguintes espécies cinegéticas, associadas a diversas situações de sob-coberto:

Columba palumbus (pombo torcaz), *Streptopelia turtur* (rola comum), *Alectoris rufa* (perdiz), *Coturnix coturnix* (codorniz), *Lepus capensis* (lebre), *Oryctolagus cuniculus* (coelho), *Vulpes vulpes* (raposa), *Cervus dama* (gamo), *Cervus elaphus* (veado), *Scolopax rusticola* (galinhola) e *Sus scrofa* (javali).

Saliente-se que destas espécies o coelho é aquela que surge em todas as situações de sob-coberto, acontecendo o mesmo com o pombo torcaz. Este último embora se alimente no montado tem dormitórios preferenciais em áreas de pinhais ou eucaliptais.

Com a adição aos povoamentos de fitoestruturas adjacentes, como sejam bosquetes de pinheiros e eucaliptos, áreas com mato denso, zonas abertas de culturas cerealíferas,

albufeiras e açudes, aparecem outras espécies. A *Sus scrofa* (javali) e a *Cervus elaphus* (veado) surgem geralmente em zonas em que os povoamentos aparecem associados a matagais densos, como sejam por exemplo os estevais. Os veados necessitam também de áreas adjacentes de pastagens de modo a ter uma alimentação adequada. Nas situações associadas a matagais podem também surgir outras espécies não cinegéticas como a *Felis pardina* (lince), que no entanto necessita da existência de zonas de pastagens ou de matos baixos onde abundam coelhos e lebres, que constituem a base da sua alimentação. Tendo a seara como estrutura associada podem surgir espécies como a *Otis tarda* (abetarda) e a *Otis tetrax* (sisão), com grande interesse em termos de conservação uma vez que possuem o estatuto de espécies protegidas a nível internacional. Em áreas onde existam açudes ou albufeiras podem aparecer *Aras* sp. (patos) e *Fulica atra* (galeirão), formando populações outonais ou invernantes.

REGIMES CINEGÉTICOS

O território nacional encontra-se compartimentado em dois tipos de regime cinegético, geral e especial, podendo-se encontrar neste último os seguintes tipos de Zonas de Caça:

Zonas de Caça Nacionais, onde o Estado é o único responsável pela sua gestão; Zonas de Caça Sociais, que podem ser geridas pelo Estado em conjunto com autarquias locais, associações de caçadores ou entidades gestoras dos terrenos; Zonas de Caça Associativas, em que o aproveitamento cinegético é feito por associações de caçadores com um número mínimo de 20 associados; Zonas de Caça Turísticas, tendo como objectivo do aproveitamento turístico dos recursos cinegéticos, podendo a exploração ser feita por sociedades de titulares e gestores dos respectivos terrenos, por empresas turísticas, pelas autarquias e pelo Estado.

Com a excepção das Zonas de Caça Nacionais, todas as outras Zonas de regime cinegético especial têm concessões cujo prazo mínimo é de seis anos.

Existe um conflito de interesses entre os caçadores dos dois tipos de regime uma vez que o território das Zonas do regime cinegético especial para crescer o faz à custa das Zonas do regime geral, cabendo ao Estado um papel de mediador. Para esta função é preciso ter em conta alguns aspectos da situação actual, como sejam que no regime especial proporciona-se o acesso à caça a um número mais limitado de pessoas que no caso do regime geral, que envolve mais caçadores e está arreigado numa tradição próxima do livre acesso; o regime especial é potencialmente mais gerador de receitas fiscais e incentiva mais a produção de caça do que o regime geral. Em muitas situações pode-se dizer que o regime especial é potencialmente mais gerador de emprego que o regime geral, uma vez que obriga a contratação de guardas florestais auxiliares, nas Zonas de Caça Associativas e para além destes, pessoas com outras tarefas no caso das Zonas de Caça Turísticas.

A forma como são ou não acautelados os direitos dos proprietários e arrendatários dos terrenos na actual legislação constitui uma matéria de controvérsia em termos constitucionais, havendo movimentos de opinião favoráveis à consignação de um sistema alternativo, em que os proprietários possam excluir o exercício da caça nos seus terrenos.

Os últimos desenvolvimentos em termos legais trouxeram uma tentativa de equiparação dos dois regimes, quer em termos de dias de caça, quer em número de peças a abater. Havendo diferenças claras entre os dois regimes nos sistemas de produção e gestão da caça, esta equiparação pode não trazer todos os benefícios que se pretendiam alcançar.

O regime cinegético geral encontra-se enraizado em tradições e factores de ordem social, que tem servido de impedimento para uma discussão séria e empenhada para a melhoria da situação actual, tendo como objectivo uma mais concertada protecção e fomento racional dos recursos cinegéticos nacionais.

Na área da competência da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo cerca de 38% do território está sujeito ao regime cinegético especial, encontrando-se este distribuído da seguinte maneira: 57,6 % de Z.C.Turísticas, 47,7 % de Z.C.Associativas, 1,5% de Z.C.Nacionais e 0,3% de Z.C.Sociais.

Em termos económicos é o regime jurídico que regula o direito à caça e é este que vai configurar o método de valorização da actividade cinegética. Assim, no regime cinegético geral as peças abatidas podem ser transacionadas e valorizadas no mercado, enquadrando-se neste regime os bens e serviços de carácter ambiental. Nas Zonas Turísticas os bens e serviços são comerciais, uma vez que portas, postos, troféus e peças têm valorização em termos de mercado. Nas Zonas Associativas verifica-se uma mistura de regimes, não existindo transacção dos serviços no mercado, ao contrário do que sucede com as peças de caça.

Numa abordagem teórica, os caçadores locais obtêm benefícios superiores em Zonas de caça livre tendo em conta custos de viagem, sendo este regime o menos favorável para os proprietários fundiários. O regime mais favorável para os caçadores não locais é a caça associativa. Os benefícios dos proprietários fundiários estão condicionados pelo montante das rendas fundiárias ou pelas margens líquidas no caso de serem simultaneamente responsáveis pelas empresas turísticas. O valor da margem líquida das actividades cinegéticas, em situação de livre concorrência, deve teoricamente constituir o limite superior das rendas fundiárias de propriedade para caça (COELHO, 1996).

Não sendo a caça pertença do proprietário das terras que ocupa, permanente ou temporariamente, o Estado pode conceder a exploração dos recursos cinegéticos a associações de caçadores ou a empresários que se interessem pela sua exploração comercial, incluindo obrigatoriamente os proprietários da terra que se disponham a criar as condições mais adequadas para o fomento das espécies cinegéticas.

Estas concessões estão dependentes da apresentação, por parte dos interessados, de um plano de ordenamento e exploração cinegética que inclua medidas de fomento e exploração da caça que permitam assegurar a conservação da fauna selvagem. Nesses planos de ordenamento faz-se uma descrição da zona de caça, a sua caracterização biofísica genérica, a utilização actual do solo, a descrição das populações cinegéticas e maximização da produção de caça. No plano de exploração analisa-se as potencialidades cinegéticas e faz-se referência ao número de exemplares a abater e aos processos e meios de caça empregues. O cumprimento desses planos deve ser encarado como uma salvaguarda da viabilização da própria Zona de caça e conservação do meio em que esta se encontra inserida, sendo objecto de fiscalização regular por parte do Estado.

VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS

“O animal continua demasiado perto de nós para que não sintamos misteriosas coisas em comum com ele.” (GASSET, 1989).

Os sistemas agrários integram um vasto conjunto de funções que se desenvolvem sobre uma matriz territorial que actua como suporte indispensável de toda e qualquer actividade; estes sistemas estão na origem de utilidades - bens e serviços - que se definem como os fluxos de saídas que satisfazem directa ou indirectamente necessidades humanas (CAMPOS, 1990).

A exploração racional dos recursos cinegéticos pode contribuir de forma significativa para a economia agrícola, o desenvolvimento rural, a melhoria do nível de vida das populações de áreas de economias enfraquecidas e simultaneamente torna mais viável a conservação de outras espécies bravias. Assume hoje grande relevância o relacionamento estreito entre a conservação e a actividade agrícola, com consequências importantes para o futuro desenvolvimento do mundo rural.

Em relação à criação de gado, a exploração cinegética pode constituir uma actividade de carácter complementar e não antagonica; os caprinos e ovinos são compatíveis ou mesmo harmonizáveis com todas as espécies cinegéticas, enquanto os suínos são incompatíveis com a perdiz e o javali. Neste género de exploração conjunta, deverá ter-se em conta quer o tipo de espécies utilizadas para cada caso específico, quer a importância que adquire a ocorrência de uma densidade não excessiva, isto é em muitos casos o importante é não ter encabeçamentos muito elevados que antagonizem a exploração cinegética.

O desafio que hoje se coloca aos detentores dos terrenos de caça e aos próprios caçadores é a conciliação entre a conservação dos recursos e a usufruição sustentada deles, implicando não só o conhecimento das populações que se pretendem explorar como das que com elas coexistem. Assim, só faz sentido pensar-se em conservação das espécies se for igualmente possível assegurar a conservação dos *habitat* que as suportam. Se é tecnicamente viável através do fomento do *habitat* dispor, a curto prazo, de uma excelente população de determinada espécie cinegética, já medidas acessórias de maximização dessa população, através de um controlo “pesado” de todos os predadores, é sob o ponto de vista biológico, totalmente desaconselhável. Certamente iríamos comprometer a diversidade e a viabilidade a prazo dos ecossistemas dessa zona. Através das inter-relações presa/predador pode-se encontrar a qualificação e quantificação do estado do ecossistema onde se integram. Uma correcta relação presa/predador poderá não proporcionar o número máximo desejado de peças de caça, mas pode ser a garantia de uma exploração sustentada dos recursos.

A caça, entendida como actividade humana, tem de se mostrar compatível com a sobrevivência, em termos ecológicos, das espécies caçadas e dos respectivos *habitat*.

Os caçadores, como elementos participantes no processo, tendem a ser progressivamente integrados na gestão e responsabilização pela caça. Esta deve fazer parte do planeamento e desenvolvimento da economia regional e nacional, constituindo uma forte componente complementar de ocupação dos tempos livres e fonte alternativa de rendimento. Também tem um papel a desempenhar na elaboração e aplicação de uma política de conservação ambiental, uma vez que valoriza e fomenta os recursos faunísticos e botânicos, e respectivos *habitat*. Como exemplo desta situação temos a criação de campos de alimentação, pontos de água e bebedouros e zonas de refúgio.

O aumento do número de caçadores, a eficácia das novas armas, as facilidades do acesso a todos os locais e a destruição sistemática dos *habitat*, implicam tomada de consciência da usufruição da caça como recurso natural renovável.

A caça é mais um instrumento a que se pode recorrer para a conservação e valorização dos meios considerados mais degradados no Sul de Portugal. A regulamentação, aplicação e fiscalização, da actividade cinegética é por outro lado indispensável para a correcta exploração de um recurso capaz de gerar significativas receitas económicas, contribuir para um aumento do rendimento agrícola e atenuar problemas de desertificação humana.

BIBLIOGRAFIA

C.E.S.E. (Conselho Ensino Superior Empresa) (1996). *O Sector Florestal Português, Documento de Apoio ao Seminário do C.E.S.E.Póvoa do Varzim.*

COELHO, I.S. (1996). *Metodologias de Base Territorial de Contas Económicas da Caça.* Informação Florestal, nº12 - Janeiro/Março 1996: 24-29.

CAMPOS, P.P. (1990). *Gestión de sistemas agrarios, curso hacia una ciencia de los recursos naturales*, Valencia:Universidade Internacional Menendez Pelayo.

ORTEGA Y GASSET, J. (1989). *Sobre a Caça e os Touros.* Edições Cotovia.

PALMA, L; ROSÁRIO, L & ONOFRE, N. (1986). *Sugestões para a Conservação e Valorização Económica da Fauna Silveestre dos Montados*. 1º Encontro sobre Montados de Sobro e Azinho. Évora, 1986: 233-249.

PAVARI, A. (1954). *Fundamentos Ecológicos e Técnicos da Silvicultura nos Países mediterrâneos*. Estudos e Informação. Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, Ministério da Economia. Lisboa.

PENA, A. e CABRAL, J. (1996). *Roteiros da Natureza. Alentejo*. Temas e Debates.